



36ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 16 de dezembro de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinicius Alves de Mora Brito – Membro, para a 36ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 64/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 10/12/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/12/2024; Relator: Ver. Vinicius Alves; Apresentação do Relatório: 13/12/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 65/2024, de autoria Poder Executivo Data de Recebimento: 10/12/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/12/2024; Relator: Ver. Vinicius Alves; Apresentação do Relatório: 13/12/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 3: Projeto de Lei 66/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 10/12/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/12/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 12/12/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão.: Matéria 4: Projeto de Lei 67/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 10/12/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/12/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 12/12/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Matéria 5: Projeto de Lei 68/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 10/12/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 11/12/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 12/12/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente deu-se por encerrada a presente reunião, que foi a última realizada no presente ano, agradecendo a parceria dos membros dessa Comissão. determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 16/12/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Júlio Cézar José de Andrade Filho
Membro